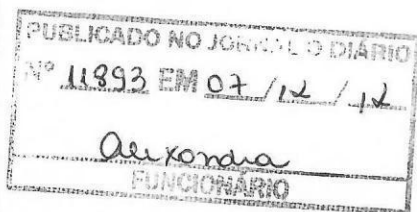




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1691/2012



SUMULA: Concede Licença Especial à Servidora Municipal, na forma que especifica.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.


RESOLVE:

1º - Concede à Servidora Municipal **ELZA PIERINE DA SILVA** portadora do CPF N° 929.086.089-87, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social no Cargo de Auxiliar Administrativo, LICENÇA ESPECIAL. Período aquisitivo de **01/09/1999 a 31/10/2004**, de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir **03/12/2012 a 02/03/2013**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativo a 03 de dezembro de 2012.

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de dezembro de 2012.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal